



## EDITAL Nº56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX/PIBIS/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPPi CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01

A coordenadora do projeto “Ciência na cozinha: Uma proposta para formação de professores na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, aprovado no Edital DIEXT/PROEPPi nº 06/2023, torna público presente Edital para a seleção de dois (02) estudantes bolsistas de auxílio financeiro, sendo um (01) para bolsa PIBEX Fundação Araucária e um (01) para bolsa PIBEX/PIBIS/Fundação Araucária.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação de Licenciatura em Química do IFPR Campus Cascavel ou
  2. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Cascavel.
- Neste caso para concorrer à seleção exclusivamente da bolsa PIBEX/PIBIS/Fundação Araucária;
- 2.1 Os candidatos que irão concorrer à bolsa PIBEX/PIBIS/Fundação Araucária serão classificados conforme os critérios de cota social (C1 a C8) e deverão assinalar no formulário de inscrição em qual cota se enquadra;
  3. Não possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou ser aposentado(a) e/ou pensionista. Salvo os casos previstos em Lei;
  4. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a execução do projeto;
  5. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil;
  6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  7. Apresentar, no ato da inscrição, histórico ou boletim escolar com rendimento satisfatório. Caso o estudante não tenha ou não possa comprovar, juntar declaração emitida pela IES em que é vinculado, justificando os motivos da ausência de histórico escolar;
  8. Participar e ser aprovado no processo de seleção.

#### 2 INSCRIÇÃO

1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em:  
<https://forms.gle/LbYzC9nWgZGQmYzx5> até às 23h59 do dia 08 de setembro de 2023;
2. No dia 11 de setembro de 2023 será divulgada na página do IFPR Campus Cascavel a lista com as inscrições deferidas, bem como o horário e sala da entrevista de cada candidato(a);
3. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

#### 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção será por meio de entrevista, realizada de forma presencial no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira, no período da tarde;
2. Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, serão avaliados também: a participação do(a) estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e motivação do(a) estudante em participar do projeto; os objetivos do(a) estudante e o histórico ou boletim escolar

obtido do SIGAA;

3. Caso seja do interesse do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) poderá solicitar por e-mail o projeto para leitura anterior à data da entrevista. A solicitação deve ser realizada por e-mail para a coordenação do projeto no endereço: [natassia.cosmann@ifpr.edu.br](mailto:natassia.cosmann@ifpr.edu.br);

4. O(a)s estudantes selecionado(a)s deverão enviar para a coordenadora do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa, até a data estipulada, a ser repassada pelo coordenação;

5. O recebimento da bolsa fica sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

#### 4 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

1. A vigência das bolsas será de 12 meses, a contar da data de início das atividades, que se dará após formalização do convênio e repasse de recurso;

2. O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### 5 DOS RESULTADOS

1. A lista com o(a)s estudantes aprovado(a)s, bem como a classificação dos candidatos será publicada em edital na página do IFPR Campus Cascavel, até 13 de setembro de 2023;

2. Em caso de desistência de um(a) candidato(a) selecionado(a) ou inconsistência da documentação solicitada, o(a) próximo(a) da lista, de classificação final, poderá ser chamado(a) para participar do projeto.

#### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital nº 06/2023 – Edital Unificado de Extensão – PIAE/PIBEX;

2. Casos omissos serão supridos pela coordenação do projeto.

Natássia Jersak Cosmann  
Coordenadora do projeto

Luiz Carlos Eckstein  
Diretor geral do IFPR Cascavel

Cascavel, 04 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 04/09/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 04/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2543754** e o código CRC **A5CE9B9E**.